

**PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 7º E 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia,** no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o artigo. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** os decretos municipais 237 e 238, de 27 de março de 2023 e decreto municipal 240, de 03 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, que compete ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação da nova legislação em âmbito municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para atuarem como agentes de contratação do Município de Água Fria, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

**I. - ESTELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 73441**

**II. – SIMONE BASTOS GUERRA - Matrícula: 73990**

**§1º** Em licitação na modalidade pregão o agente de contratação nomeado no Art. 1º, e responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º** Instituir Comissão de Contratação composta pelos servidores:

**I. - ESTELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 73441**

**II. - ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ - Matrícula 729**

**III. - GERSON BORGES DE OLIVEIRA- Matrícula 73444**

**IV. - CRISTOVAN CARNEIRO LIMA - Matrícula 73376**

**V. – SIMONE BASTOS GUERRA - Matrícula: 73990**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Mais trabalho e mais Progresso**

§1º Fica nomeada a servidora ESTELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula: 73441, presidente da Comissão de Contratação.

§2º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º.

§3º Cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados no art. 2º.

**Art. 3º** O Agente de Contratação e a Presidente da Comissão de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, dois servidores.

**Art. 4º** O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade;

**Art. 5º** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, ficam designadas as servidoras responsáveis por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

I. - ESTELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 73441

II. – MOISES BRITO DE SANTANA - Matrícula 73990

**Art. 6º** Os servidores responsáveis por contratações diretas contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade;

**Art. 7º** Os servidores acima designados deverão exercer suas funções nos termos e limites da legislação vigente.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.**

**RENAN BARROS**  
Prefeito